

**EDITAL Nº 001/2023**  
**ATO COMPLEMENTAR 24/2023**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023 no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução CONANDA 231/2022 e em consonância com o Edital nº 001/2023, informa mudança no CRONOGRAMA da SEGUNTA ETAPA – PROVA:

<b>EVENTO</b>	<b>DE</b>		<b>PARA</b>	
Prazo para interposição de recursos sobre a relação de candidatos habilitados	01/08/2023	02/08/2023	02/08/2023	03/08/2023
Análise dos recursos referente ao resultado preliminar da prova objetiva	03/08/2023	06/08/2023	04/08/2023	07/08/2023
Publicação do resultado da análise dos recursos referentes ao resultado preliminar	07/08/2023		08/08/2023	
Publicação da relação dos candidatos habilitados	07/08/2023		08/08/2023	

Este ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 31 de julho de 2023.

**VERA LUCIA SANTOS GUIMARÃES**

Presidente da Comissão